

**DELIBERAÇÃO Nº 14/2017 - CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente na sede do CAU/SC em Florianópolis/SC, no dia 07 do mês de julho de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU por unanimidade de votos:

- 1 – Definir que o próximo encontro da CED/SUL será realizado em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 20 de julho das 14:00hs às 20:00hs e no dia 21 das 08:30hs às 12:30hs, sendo que sua programação será “Esclarecimentos em relação à nova Resolução da Ética, em especial a dosimetria da sanção ético-disciplinar”, bem como “Discussão sobre a possibilidade de se firmar Temo de Compromisso de Conduta Ética”;
- 2 – Convidar o Dr. Eduardo Paes, advogado do CAU/BR, para participar do evento e coordenar as discussões sobre o tema “Esclarecimentos em relação à nova Resolução da Ética, em especial a dosimetria da sanção ético-disciplinar”, sendo sua participação financiada pelo CAU/SC, nos termos da Portaria Normativa nº 07/2013 do CAU/SC, dentro do limite do orçamento da Comissão;
- 3 – Divulgar a todos os participantes do evento “Ética nas Escolas”, por e-mail, link para acesso à página do CAU/SC em que estará disponibilizado o vídeo do evento (conforme sugestão do Coordenador de TI Wilson Molin Junior), reforçando aos coordenadores e a representante da ACEARQ, por Ofício da Comissão (que também será enviado por e-mail) a importância da divulgação deste material aos estudantes.

Florianópolis/SC, 07 de julho de 2017.

SILVIA RIBEIRO LENZI
Coordenadora - CED

SÉRGIO OLIVA
Coordenador Adjunto - CED

CARLOS ALBERTO BARBOSA
Membro - CED
